MOÇÃO Nº 031/14

Considerando-se a existência do "Espaço Verde" aqui instalado desde agosto de 2012, com notório reconhecimento pela qualidade de seus produtos;

Considerando-se sua especialização em projetos de jardins externos e internos, e montagens de vasos, além do cultivo de plantas exóticas, sombríferas, palmeiras ornamentais, frutíferas e rica floricultura;

Apresentamos à Mesa, regimentalmente, **MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES** à referida empresa, solicitando o proprietário Eduardo Malheiros seja informado sobre o decidido por esta Casa.

Plenário Vereador José Ikeda, 07 de julho de 2014.

LUIZ CARLOS GALVÃO

Vereador